

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

MATRÍCULA (CMM)
111252.2.0097891-28

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

97.891

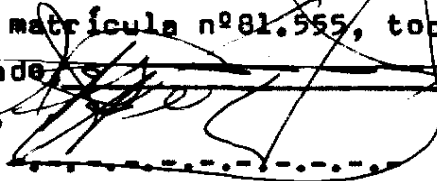
ficha

01

São Paulo, 24 de Janeiro de 19 86

IMÓVEL:- A vaga de garagem tipo dupla nºs 19 e 20, localizada no subsolo do EDIFÍCIO PIAZZA NAVONA, situado à rua Pascal, - nº329, 30º Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área privativa-real de 28,60 metros quadrados, a área comum real de 46,08 -- metros quadrados, e portanto a área total real de 74,68 metros quadrados, cabendo-lhe a fração ideal de 0,4954% do terreno-- e demais coisas de uso comum do edifício, e tocando-lhe a qu^{ta} de participação de 0,4954% nas despesas de condomínio. Con^{tribuinte} nº sem cadastro.

PROPRIETÁRIA:- IRMÃOS PARASMO S/A INDUSTRIA MECANICA, com se^{de} no Município de Diadema, deste Estado, à Avenida Antonio-- Pirenga, nº3333, CGC.nº60.881.992/0001-35.

TÍTULO AQUISITIVO:- R.4 da matrícula nº28.104, R.2/ da matríc^{ula} nº56.314 e R.3 da matrícula nº81.555, todas deste Registro O Escrevente Habilitado,  (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

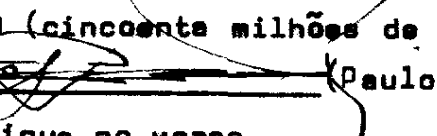
R.-1- 97.891 - São Paulo, 24 de Janeiro de 1.986

TRANSMITENTE:- IRMÃOS PARASMO S/A INDUSTRIA MECANICA já qual^{ificada} como proprietária.

ADQUIRENTE:- THIERS FATTORI COSTA, brasileiro, empresário, RG nº1.699.685-SSP/SP, CIC.nº033.725.378-15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ADELIA GRANDO-COSTA, (brasileira, do lar, RG.nº4.134.970-SSP/SP, CIC.nº.... 076.299.478-95, residente e domiciliado nesta Capital, à ---- rua Gentil Leite Martins, nº408, Jardim Prudência.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 15 de dezembro de 1985, de no^{tas} do 4º Tabelião desta Capital, livro 1981, fls.273.

VALOR:- Cr\$50.000.000 (cincoenta milhões de cruzeiros). O Es^{crevente} Habilitado,  (Paulo Ademir Monteiro)

- continue no verso -

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0097891-28

matrícula	ficha
97.891.	01
	verso

O Oficial,

AV. 02 - 97.891 - São Paulo, 28 de Dezembro de 1.992.

Do aviso recibo de impostos expedido para o exercício de 1.992 pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel da matrícula, foi cadastrado pelo contribuinte número 086.034/0095-4. O Escrevente habilitado, ... (Altejur Bulgareli). O Oficial Maior (Nelson Amoroso).

B. 03 - 97.891 - São Paulo, 28 de Dezembro de 1.992.

DOADORES. THIERS FATTORI COSTA, empresário, e sua mulher ADÉLIA GRANDO COSTA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, RG números - 1.699.685-SSP/SP e 4.134.970-SSP/SP, CPF/MF nºs 033.725.378 - 15 e 076.299.478-95, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. Gentil Leite Martins nº 408, Jardim Prudência.

DONATÁRIOS: CINTHIA COSTA, publicitária, RG nº 15.999.905-SSP SP, CPF/MF nº 073.242.728-27; PATRICIA COSTA, administradora de empresas, RG nº 15.999.904-SSP/SP, CPF/MF nº 079.142.008 - 67; e, RICARDO GRANDO COSTA, estudante, RG nº 8.957.075-3-SSP SP, CPF/MF nº 133.075.648-70, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. - Gentil Leite Martins nº 408, Jardim Prudência.

TÍTULO: Doação.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de Dezembro de 1.992, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro nº 2.155, fls nº 051.

VALOR: Cr\$ 250.000.000,00 (Duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros). O Escrevente habilitado, ... (Altejur Bulgareli). O Oficial Maior, ... (Nelson Amoroso)

Continua na ficha 02

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097891-28

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL****15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula

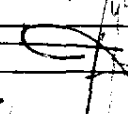
97.891

ficha

02

São Paulo, 28 de Dezembro de 1992

AV. 04 - 97.891 - São Paulo, 28 de Dezembro de 1.992.

Da escritura de 14 de Dezembro de 1.992, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro nº 2.155, fls nº 051, consta que, o imóvel da matrícula, fica gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE. O Escrevente habilitado, (Altejur Bulgareli). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso)

.....

Av.05 - 97.891 - São Paulo, 22 de agosto de 2007.

(prenotação nº 525.709 - 10.08.2007)

Da escritura de 06 de agosto de 2007, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3.452, páginas 249 a 253, verifica-se que, a proprietária, CINTHIA COSTA casou com RENATO MOISE BELLELIS, em 07 de dezembro de 1996, e adotaram o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, CINTHIA COSTA BELLELIS, conforme prova certidão de casamento, extraída em 07 de dezembro de 1996, do termo nº 435, do Livro B-044, às fls. 085, pelo Oficial do Registro Civil do 11º Sbdistrito Santa Cecília, desta Capital. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.06 - 97.891 - São Paulo, 22 de agosto de 2007.

(prenotação nº 525.709 - 10.08.2007)

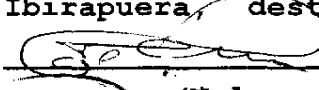
Da escritura de 06 de agosto de 2007, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3.452, páginas 249 a 253, verifica-se que, o proprietário RICARDO GRANDO COSTA casou com MARIA BEATRIZ ABREU ALVES BARBOSA, em 11 de março de 1998, e adotaram o regime da completa separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 1º Serviço Notarial desta Capital, livro 2568, fls.70, aos 20

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0097891-28

matricula
97.891

ficha
002
verso

de janeiro de 1998, registrada sob nº 8.207, no 4º Registro de Imóveis, desta Capital, passando a contraente a assinar, MARIA BEATRIZ ABREU COSTA; e por sentença proferida em 06 de julho de 2001, pelo MMº Juiz de Direito da 6ª Vara, da Família e Sucessões desta Capital, os mesmos separaram-se consensualmente, voltando a separanda a usar o nome de solteira, MARIA BEATRIZ ABREU ALVES BARBOSA, conforme prova, certidão de casamento, extraída, em 11 de julho de 2001, do termo nº 24317, do livro B-00083, às fls. 0017, pelo Oficial de Registro Civil do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.07 - 97.891 - São Paulo, 22 de agosto de 2007.
(prenotação nº 525.709 - 10.08.2007)

DOADORES: CINTHIA COSTA BELLELIS, quando solteira usava e assinava CINTHIA COSTA, brasileira, publicitária, RG nº 15.999.905-SSP-SP, CPF nº 073.242.728-27, acompanhada de seu marido, RENATO MOISE BELLELIS, brasileiro, engenheiro eletricista, RG nº 13.204.793-SSP-SP, CPF nº 118.016.028-24, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07 de dezembro de 1996, domiciliados nesta Capital, onde residem na Alameda dos Aicás, nº 956, apto. 101; PATRÍCIA COSTA, brasileira, administradora de empresas, solteira, maior, RG nº 15.999.904-SSP-SP, CPF nº 079.142.008-67, que convive com THELMO LOPES MARQUES, brasileiro, empresário, separado judicialmente, portador da carteira nacional de habilitação DETRAN/SP registro nº 00154492602 (onde consta o número do RG 404078-SSP-DF, e CPF nº 143.897.031-53), domiciliados nesta Capital, onde

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097891-28

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

97.891

FICHA

003

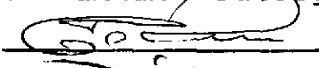
São Paulo, 22 de Agosto de 2007

residem na Rua General Euclides Figueiredo nº 91, casa 3; e RICARDO GRANDO COSTA, brasileiro, empresário, separado judicialmente, RG nº 8.957.075-3-SSP-SP, CPF nº 133.075.648-70, que convive maritalmente com MARIANA BARROS DA PALMA, brasileira, empresária, divorciada, RG nº 20.564.738-SSP-SP, CPF nº 249.961.548-61, domiciliados nesta Capital, onde residem na Rua Cojuba nº 72, apartamento 61, bairro da Chácara Itaim.

DONATÁRIA: ADÉLIA GRANDO COSTA, brasileira, do lar, RG nº 4.134.970-2-SSP-SP, PCF nº 076.299.478-95, casada sob regime da comunhão universal de bens, em 16 de janeiro de 1964, com THIERS FATTORI COSTA, brasileiro, aposentado, RG nº 1.699.685-9-SSP-SP, CPF nº 033.725.378-15, domiciliados nesta Capital, onde residem na Rua Pascal nº 329, apartamento 41, Campo Belo.

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06 de agosto de 2007, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3.452, páginas 249 a 253.

VALOR: R\$ 73.841,00 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais). A presente doação é feita da parte disponível do patrimônio dos doadores, e fica convencionado que, na falta da outorgada donatária, antes dos outorgantes doadores, os imóveis ora doados, voltarão ao pleno domínio dos mesmos outorgantes doadores. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

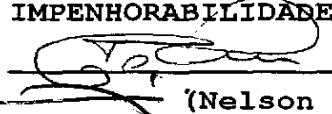
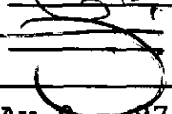
Av.08 - 97.891 - São Paulo, 22 de agosto de 2007.
(prenotação nº 525.709 - 10.08.2007)

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0097891-28

MATRÍCULA
97.891

FICHA
003
VERSO

Da escritura de 06 de agosto de 2007, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3.452, páginas 249 a 253, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, fica gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, vitalícia. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av. 9 - 97.891 - São Paulo, 7 de julho de 2014.

(prenotação nº. 709.564 - 02/07/2014).

RÉ: ADELIA GRANDO COSTA, CPF nº 076.299.478-95.

AUTOR: MAURO GREGORIO DOS SANTOS, CPF nº 946.316.118-04.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 858/2014 expedido em 06 de junho de 2014, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Fabio Ribeiro da Rocha, e Certidão eletrônica PH000059784 passada em 30 de abril de 2014 (12:12:34) emitida por Marcelo Uehara, Analista Judiciário da 86ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2º Região, extraídos dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 00002572820135020086 (Número do Processo na Vara Deprecante: 033880022200350) que o autor move contra a ré, sendo nomeada depositária Adelia Grando Costa.

VALOR: R\$ 103.841,16 (cento e três mil, oitocentos e quarenta e uma reais e dezesseis centavos). A penhora é praticada a teor do r.despacho proferido nos autos, que declarou ineficazes as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade constante da AV.08, por não serem aplicáveis na Justiça do Trabalho, tendo em vista a natureza alimentar do crédito trabalhista, e determinou a

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097891-28

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
97.891FICHA
004

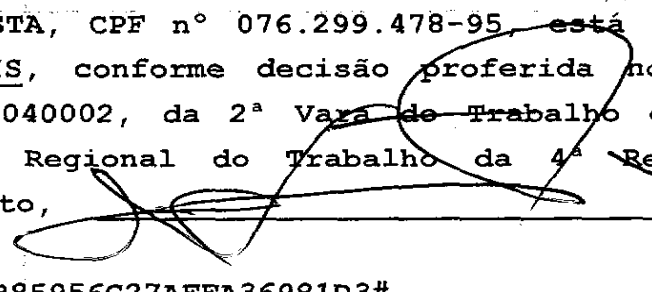
São Paulo, 07 de Julho de 2014

imediate averbação da penhora, sob pena de desobediência à ordem judicial; é garantida também pelo imóvel objeto da matrícula nº 97.892 deste Registro, e é feita nos termos do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:3ABE3C262133A98BBBCF73CD3FB9EEC8#

Av.10 - 97.891 - São Paulo, 16 de novembro de 2015.

(prenotação nº. 750.146 - 21/10/2015).

Do comunicado nº 201510.2016.00082432-IA-700, emitido em 20 de outubro de 2015, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ADELIA GRANDO COSTA, CPF nº 076.299.478-95, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00026005520005040002, da 2ª Vara de Trabalho de Porto Alegre, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:833ACF70C828B85956C27AFFA36981D3#

Av.11 - 97.891 - São Paulo, 5 de outubro de 2017.

(Protocolo de Indisponibilidade 201709.1816.00363298-TA-920 - 19/09/2017).

Do comunicado nº 201709.1816.00363298-TA-920, emitido em 18 de setembro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo

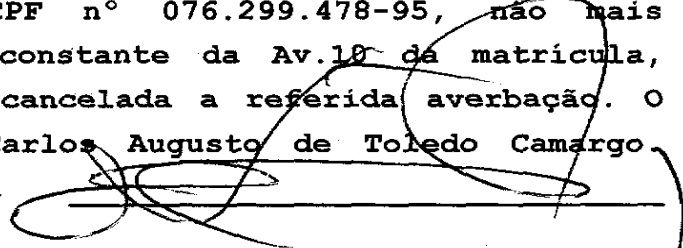
Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0097891-28

MATRÍCULA
97.891

FICHA
004

VERSO

XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ADELIA GRANDO COSTA, CPF nº 076.299.478-95, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.12 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo, O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:059C303D9DDCA644AC7086421D68C94E#

Av.12 - 97.891 - São Paulo, 11 de junho de 2018.

(prenotação nº. 828.980 - 05/06/2018).

RÉUS: THIERS FATTORI COSTA, CPF nº 033.725.378-15; e ADELIA GRANDO COSTA, CPF nº 076.299.478-95.

AUTOR: LEONEL NIENOW, CPF nº 304.492.439-15.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000213618 passada em 04 de junho de 2018 (14:57:31) emitida por Fabio Caproni Velasque da 12ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 2005-2012 que o autor move contra os réus, sendo nomeada depositária Adelia Grando Costa.

VALOR: R\$ 276.156,53 (duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). A penhora é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012; e recai também sobre os imóveis das matrículas nºs. 97.890 e 97.892 deste Registro. A Escrevente autorizada, Renata

Continua na ficha 005

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097891-28

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
97.891FICHA
005

São Paulo, 11 de Junho de 2018

Tizue Mikami Miranda O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:20C1378685E294FA631DDB5F000AD542#

Av.13 - 97.891 - São Paulo, 25 de setembro de 2018.

Do comunicado nº 201809.1818.00606314-IA-170, emitido em 18 de setembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ADELIA GRANDO COSTA, CPF nº 076.299.478-95, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01952007920035020382, da 2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:8178690677AD9435E4DAA6F2E999BAF1#

Av.14 - 97.891 - São Paulo, 9 de outubro de 2018.

Do comunicado nº 201809.1818.00606328-IA-120, emitido em 18 de setembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ADELIA GRANDO COSTA, CPF nº 076.299.478-95, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 02742003120035020382, da 2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0097891-28

MATRÍCULA
97.891

FICHA
005
VERSO

Toledo Camargo. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:D9B01B0B54F7A6C0E66C1FE0F8D8E9B2#

Av.15 - 97.891 - São Paulo, 5 de fevereiro de 2020.

PROT. INDISP. 202001.3111.01051719-IA-360 - 31/01/2020

Do comunicado n° 202001.3111.01051719-IA-360, emitido em 31 de janeiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ADELIA GRANDO COSTA, CPF n° 076.299.478-95, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 02131000920035150093, da 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J40000000380209202)

#MD5:ACAD6259007F4F362F3F1DC9E66A30AD#

Av.16 - 97.891 - São Paulo, 24 de agosto de 2020.

PROT. INDISP. 202008.1806.01277354-IA-820 - 18/08/2020

Do comunicado n° 202008.1806.01277354-IA-820, emitido em 18 de agosto de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ADELIA GRANDO COSTA, CPF n° 076.299.478-95, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos

Continua na ficha 006

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0097891-28

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
97.891

FICHA
006

São Paulo, 24 de Agosto de 2020

nº 03388002220035020201, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000516903206)
#MD5:C7228BFB369C01D111B6FC7998DC3DBC#

Av.17 - 97.891 - São Paulo, 9 de setembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 932.359 - 31/08/2021

Do comunicado nº 202108.2712.01790930-TA-930, emitido em 27 de agosto de 2021 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ADELIA GRANDO COSTA, CPF nº 076.299.478-95, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.13 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000852261219)
#MD5:D66500CA181883280BF3FFD49CAC47E0#

Av.18 - 97.891 - São Paulo, 29 de maio de 2023.

PROT. INDISP. 202305.2612.02717042-IA-081 - 26/05/2023

Do comunicado nº 202305.2612.02717042-IA-081, emitido em 26 de maio de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ADELIA GRANDO COSTA, CPF nº 076.299.478-95, estão com

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0097891-28

MATRÍCULA
97.891

FICHA
006
VERSO

seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 03673002320025120018, da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial, [assinatura] (SELO DIGITAL 1112523J4000000138744823H) #MD5:51D4BEF36002D4FFA34E9A839D516CAF#

Av.19 - 111252.2.0097891-28 - 21 de setembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.006.221 - 8 de setembro de 2023.

Nos termos do r.despacho proferido em 05 de setembro de 2023, com força de Ofício, assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Substituta Drª Anna Karenina Mendes Goes, da 79ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRR 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0129800-23.2004.5.02.0079, é feita esta averbação para ficar constando que, em virtude do falecimento da donatária ADELIA GRANDO COSTA, viúva, ocorrido em 19 de abril de 2020, conforme prova da Certidão de Óbito, expedida em 17 de julho de 2023, matrícula nº 117838 01 55 2020 4 00113 102 0047929 11, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, fica cancelada a doação, objeto do R.07 da presente matrícula, em cumprimento à Cláusula de Reversão em consonância com o Artigo 547 do Código Civil e constante do R.07, e consolidando assim, a plena propriedade do imóvel nas pessoas dos doadores CINTHIA COSTA BELLELIS; PATRÍCIA COSTA; e RICARDO GRANDO COSTA, já qualificados. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial

Continua na ficha 007

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097891-28

FICHA

0007

São Paulo, 21 de Setembro de 2023

Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000149944023S)

Av.20 - 111252.2.0097891-28 - 21 de setembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.006.221 - 8 de setembro de 2023.

Nos termos do r.despacho proferido em 05 de setembro de 2023, com força de Ofício, assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Substituta Drª Anna Karenina Mendes Goes, da 79ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRR 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0129800-23.2004.5.02.0079, que o autor GENIVAL VIEIRA DE MELO, CPF/MF nº 402.212.024-04, move contra os réus CENTURY SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA, CNPJ/MF nº 02.583.030/0001-01; PATRÍCIA COSTA, CPF/MF nº 079.142.008-67; e como Terceiros CINTHIA COSTA BELLELIS, CPF/MF nº 073.242.728-27; RICARDO GRANDO COSTA, CPF/MF nº 133.075.648-70; e outros, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo nomeada depositária Patrícia Costa. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos do r.despacho proferido em 05/09/2023, Fl. nº ID 58484a3 dos autos da execução. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000149944123Q)

#MD5:B08221ADD9AD6A21B459880D15C48020#

Av.21 - 111252.2.0097891-28 - 24 de outubro de 2023.

PROT. INDISP. 202310.1908.02991310-IA-690 - 19/10/2023

Conforme comunicados emitidos pela Central Nacional de

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0097891-28	0007
	VERSO

Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF nº 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme:

- 1 - Comunicado nº 201410.0212.00039669-IA-720, emitido em 02 de outubro de 2014, o qual consta os autos nº 2415002220035150032, da 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- 2 - Comunicado nº 201903.1515.00743309-IA-200, emitido em 15 de março de 2019, o qual consta os autos nº 00079006320095180011, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
- 3 - Comunicado nº 201904.1612.00774055-IA-001, emitido em 16 de abril de 2019, o qual consta os autos nº 02981910520098090051, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia/GO - Superior Tribunal de Justiça;
- 4 - Comunicado nº 202001.3111.01051719-IA-360, emitido em 31 de janeiro de 2020, o qual consta os autos nº 02131000920035150093, da 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- 5 - Comunicado nº 202008.2811.01294874-IA-070, emitido em 28 de agosto de 2020, o qual consta os autos nº 01298002320045020079, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- 6 - Comunicado nº 202010.2614.01367855-IA-309, emitido em

Continua na ficha 008

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11/125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097891-28

FICHA

0008

São Paulo, 24 de Outubro de 2023

26 de outubro de 2020, o qual consta os autos nº 03283009120035020201, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

7 - Comunicado nº 202104.1613.01580278-IA-130, emitido em 16 de abril de 2021, o qual consta os autos nº 01081000920085020060, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

8 - Comunicado nº 202106.1812.01681500-IA-560, emitido em 18 de junho de 2021, o qual consta os autos nº 00817008320095020201, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

9 - Comunicado nº 202106.1922.01682805-IA-000, emitido em 19 de junho de 2021, o qual consta os autos nº 01298002320045020079, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

10 - Comunicado nº 202106.2511.01692509-IA-950, emitido em 25 de junho de 2021, o qual consta os autos nº 01579008020035020383, da 3ª Vara do Trabalho de Osasco/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

11 - Comunicado nº 202110.2810.01883998-IA-950, emitido em 28 de outubro de 2021, o qual consta os autos nº 02740001320075090245, da Vara do Trabalho de Pinhais/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

12 - Comunicado nº 202111.3010.01926949-IA-690, emitido em 30 de novembro de 2021, o qual consta os autos nº 03824009320035020201, do Grupo Auxiliar de Execução e

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097891-28

FICHA

0008

VERSO

Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

13 - Comunicado nº 202205.1314.02144494-IA-430, emitido em 13 de maio de 2022, o qual consta os autos nº 00487001320045020381, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

14 - Comunicado nº 202205.2316.02159411-IA-360, emitido em 23 de maio de 2022, o qual consta os autos nº 02805005120095020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

15 - Comunicado nº 202205.2316.02159354-IA-030, emitido em 23 de maio de 2022, o qual consta os autos nº 03703009020095020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

16 - Comunicado nº 202206.0716.02185961-IA-080, emitido em 07 de junho de 2022, o qual consta os autos nº 03491004020035020202, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

17 - Comunicado nº 202206.2022.02204554-IA-310, emitido em 20 de junho de 2022, o qual consta os autos nº 00192007220095020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

18 - Comunicado nº 202206.2713.02215490-IA-809, emitido em 27 de junho de 2022, o qual consta os autos nº 03477009120035020201, do Grupo Auxiliar de Execução e

Continua na ficha 009

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097891-28

FICHA

0009

São Paulo, 24 de Outubro de 2023

Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

19 - Comunicado nº 202208.3016.02327586-IA-720, emitido em 30 de agosto de 2022, o qual consta os autos nº 02273003220095020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

20 - Comunicado nº 202211.0311.02429352-IA-870, emitido em 03 de novembro de 2022, o qual consta os autos nº 00247002520095020202, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

21 - Comunicado nº 202211.0314.02429947-IA-200, emitido em 03 de novembro de 2022, o qual consta os autos nº 01406005620095020202, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

22 - Comunicado nº 202211.3014.02470566-IA-450, emitido em 30 de novembro de 2022, o qual consta os autos nº 03046003120035020381, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

23 - Comunicado nº 202212.1618.02495386-IA-130, emitido em 16 de dezembro de 2022, o qual consta os autos nº 00492005520095020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

24 - Comunicado nº 202212.1916.02497285-IA-300, emitido em 19 de dezembro de 2022, o qual consta os autos nº 02562008320035020381, do Grupo Auxiliar de Execução e

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0097891-28	0009
	VERSO

Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

25 - Comunicado nº 202301.1613.02513790-IA-900, emitido em 16 de janeiro de 2023, o qual consta os autos nº 02805005120095020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

26 - Comunicado nº 202301.2709.02530951-IA-690, emitido em 27 de janeiro de 2023, o qual consta os autos nº 00494006220095020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

27 - Comunicado nº 202302.1611.02563943-IA-880, emitido em 16 de fevereiro de 2023, o qual consta os autos nº 04550001220035020202, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

28 - Comunicado nº 202303.3110.02634646-IA-630, emitido em 31 de março de 2023, o qual consta os autos nº 00941009420075020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

29 - Comunicado nº 202306.0319.02740983-IA-061, emitido em 03 de junho de 2023, o qual consta os autos nº 00492005520095020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

30 - Comunicado nº 202306.0611.02744153-IA-909, emitido em 06 de junho de 2023, o qual consta os autos nº 03821003120035020202, do Grupo Auxiliar de Execução e

Continua na ficha 010

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097891-28

FICHA

0010

São Paulo, 24 de Outubro de 2023

Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

31 - Comunicado nº 202306.0616.02745485-IA-609, emitido em 06 de junho de 2023, o qual consta os autos nº 03703009020095020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

32 - Comunicado nº 202308.0716.02852865-IA-209, emitido em 07 de agosto de 2023, o qual consta os autos nº 03486007120035020202, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

33 - Comunicado nº 202308.0716.02852745-IA-130, emitido em 07 de agosto de 2023, o qual consta os autos nº 03400006120035020202, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

34 - Comunicado nº 202310.0212.02960986-IA-850, emitido em 02 de outubro de 2023, o qual consta os autos nº 00001789120105020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

35 - Comunicado nº 202310.1316.02982617-IA-750, emitido em 13 de outubro de 2023, o qual consta os autos nº 02010003320095020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

36 - Comunicado nº 202310.1908.02991310-IA-690, emitido em 19 de outubro de 2023, o qual consta os autos nº 00122002120095020203, do Grupo Auxiliar de Execução e

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0097891-28	0010
	VERSO

Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000152652823S)
#MD5:DAAEBD30BA11F25CF848C01E52BB9A9E#

Av.22 - 111252.2.0097891-28 - 11 de dezembro de 2023.

PROT. INDISP. 202312.0522.03071123-IA-080 - 06/12/2023

Do comunicado nº 202312.0522.03071123-IA-080, emitido em 05 de dezembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF nº 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00403008320095020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000157053523T)
#MD5:3B8C310F0D5414B3D08C319D2F8DC79E#

Av.23 - 111252.2.0097891-28 - 29 de janeiro de 2024.

PROT. INDISP. 202401.2209.03122782-IA-800 - 22/01/2024

Do comunicado nº 202401.2209.03122782-IA-800, emitido em 22 de janeiro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral

Continua na ficha 011

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097891-28

FICHA

0011

São Paulo, 29 de Janeiro de 2024

da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF nº 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01089005920095020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001609334241)
#MD5:57F29E627E0713B4A7511E1F43DD672E#

Av.24 - 111252.2.0097891-28 - 23 de fevereiro de 2024.

PROT. INDISP. 202402.1616.03164486-IA-370 - 19/02/2024

Do comunicado nº 202402.1616.03164486-IA-370, emitido em 16 de fevereiro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF nº 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 02182005820075020030, da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001634005247)
#MD5:4BBAB5590C5B64819696CE3500B158E6#

Av.25 - 111252.2.0097891-28 - 4 de abril de 2024.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0097891-28	0011
	VERSO

PROT. INDISP. 202403.2510.03235881-IA-420 - 25/03/2024

Do comunicado n° 202403.2510.03235881-IA-420, emitido em 25 de março de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF n° 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00165399320124013900, da 7ª Vara de Belém/PA - Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000167727524L)

#MD5:BD6F0B1EEAF1A56BA34C0FF09E41B0EF#

Av.26 - 111252.2.0097891-28 - 19 de abril de 2024.

PROT. INDISP. 202404.1211.03267208-IA-280 - 12/04/2024

Do comunicado n° 202404.1211.03267208-IA-280, emitido em 12 de abril de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF n° 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 03399000920035020202, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua na ficha 012

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097891-28

FICHA

0012

São Paulo, 19 de Abril de 2024

DIGITAL 1112523J4000000169521124X)

#MD5:572CA1A3A03A07A6CE54D08C0B41925E#

Av.27 - 111252.2.0097891-28 - 30 de abril de 2024.

PROT. INDISP. 202404.2611.03296457-IA-620 - 26/04/2024

Do comunicado nº 202404.2611.03296457-IA-620, emitido em 26 de abril de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF nº 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 02182005820075020030, da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001703713242)

#MD5:AA26168CAA45F6D919F016DBF101DDAE#

Av.28 - 111252.2.0097891-28 - 2 de julho de 2024.

PROT. INDISP. 202406.2810.03417287-IA-360 - 28/06/2024

Do comunicado nº 202406.2810.03417287-IA-360, emitido em 28 de junho de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF nº 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0097891-28	0012 VERSO

00550006720095020202, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000177205724R) #MD5:1DBB3A8E8ED36CEA34EF369B09C948D7#

Av.29 - 111252.2.0097891-28 - 4 de julho de 2024.

PROT. INDISP. 202405.2509.03352660-IA-840 - 27/05/2024

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que PATRICIA COSTA, CPF nº 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 03570007420035020202, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, noticiada através do Comunicado nº 202405.0210.03305313-IA-910, emitido em 02 de maio de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000177664024Q)

Av.30 - 111252.2.0097891-28 - 4 de julho de 2024.

PROT. INDISP. 202405.2509.03352660-IA-840 - 27/05/2024

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra

Continua na ficha 013

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

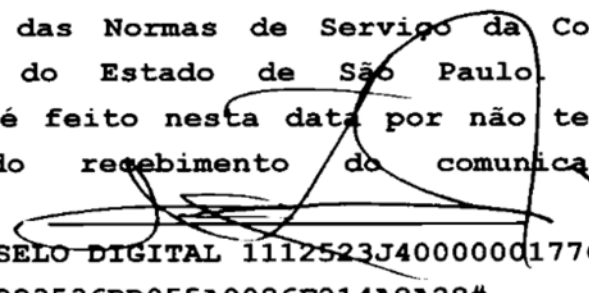
111252.2.0097891-28

FICHA

0013

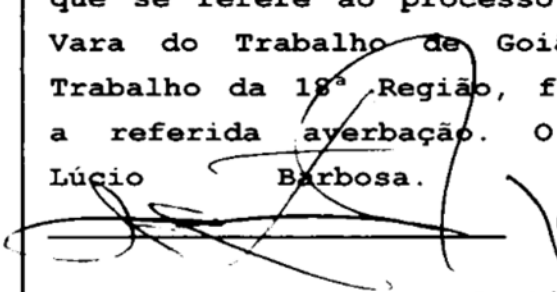
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 04 de Julho de 2024

"a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que PATRICIA COSTA, CPF nº 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 00472008520095020202, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, noticiada através do Comunicado nº 202405.2509.03352660-IA-840, emitido em 25 de maio de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001776641240) #MD5:8D4174B983536BD055A9086F214A8A28#

Av.31 - 111252.2.0097891-28 - 12 de julho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.039.806 - 4 de julho de 2024.

Do comunicado nº 202403.0615.03194380-TA-031, emitido em 06 de março de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de PATRICIA COSTA, CPF: 079.142.008-67, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.21 da matrícula, que se refere ao processo nº 00079006320095180011, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0097891-28

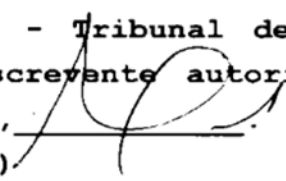
FICHA
0013
VERSO

DIGITAL 111252331000000178318624L)

#MD5:16AD5D78C334C43A8B03853F3C078054#

Av.32 - 111252.2.0097891-28 - 14 de agosto de 2024.

PROT. INDISP. 202408.0914.03503192-IA-110 - 12/08/2024

Do comunicado nº 202408.0914.03503192-IA-110, emitido em 9 de agosto de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF nº 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00045055420098190021, do 1º Juizado Especial Cível co Campos dos Goytacazes/RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial,  (SELO DIGITAL 1112523J40000001822560243).

#MD5:BDEE9F0259A8569FF4AB9BB4602F3762#

Av.33 - 111252.2.0097891-28 - 16 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.0911.03566125-IA-370 - 09/09/2024

Do comunicado nº 202409.0911.03566125-IA-370, emitido em 09 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF: 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 03815001020035020202, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP -

Continua na ficha 014

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.1252

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097891-28

FICHA

0014

São Paulo, 16 de Setembro de 2024

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J40000001860330244)

#MD5:3A852DF33C038D89E74484292898CDB4#

Av.34 - 111252.2.0097891-28 - 30 de janeiro de 2025.

PROT. INDISP. 202501.2315.03793141-IA-165 - 24/01/2025

Do comunicado nº 202501.2315.03793141-IA-165, emitido em 23 de janeiro de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF nº 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00859005120045020382, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000200255825W)

#MD5:6DB649FAA2A5D9E0E1B09EA54D07A1AC#

Av.35 - 111252.2.0097891-28 - 9 de abril de 2025.

PROT. INDISP. 202504.0315.03934315-IA-324 - 04/04/2025

Do comunicado nº 202504.0315.03934315-IA-324, emitido em 3 de abril de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0097891-28

FICHA
0014
VERSO

averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF n° 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00032000320095020201, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000207837925C)

#MD5:2928DB2EDC3A1DDD9552AA6DAD63A8AC#

Av.36 - 111252.2.0097891-28 - 10 de abril de 2025.

PROT. INDISP. 202504.0412.03936770-IA-954 - 04/04/2025

Do comunicado n° 202504.0412.03936770-IA-954, emitido em 04 de abril de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF n° 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 01053003620095020201, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000207967525D)

#MD5:41EFFF4195E47D49E249E55DFBD56FC4#

Av.37 - 111252.2.0097891-28 - 16 de maio de 2025.

PROT. INDISP. 202505.1308.04001147-IA-564 - 13/05/2025

Continua na ficha 015

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097891-28

FICHA

0015

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 16 de Maio de 2025

Do comunicado nº 202505.1308.04001147-IA-564, emitido em 13 de maio de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF nº 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 02830001420045020382, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000211634625Y)

#MD5:D48DDAB7AD0F0E0294860B0826DF6DFC#

Av.38 - 111252.2.0097891-28 - 19 de maio de 2025.

PROT. INDISP. 202505.1308.04001185-IA-255 - 13/05/2025

Do comunicado nº 202505.1308.04001185-IA-255, emitido em 13 de maio de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que PATRICIA COSTA, CPF nº 079.142.008-67, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 02960001820035020382, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000211859225V)

Continua no Verso

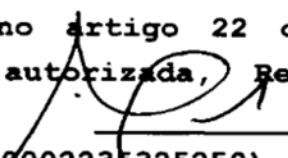
MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0097891-28

FICHA
0015
VERSO

#MD5:E426DB9420566C5503F81AA50B119114#

Av.39 - 111252.2.0097891-28 - 26 de agosto de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.094.987 - 12 de agosto de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000581282 passada em 08 de agosto de 2025 (16:47:50) emitida por Luiz Carlos Torquato da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Barueri, deste Estado - TRT da 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 0054300-88.2009.5.02.2003, que o autor ALEX SANDRO BARBOSA DE BARROS, CPF n° 305.502.248-31 move contra a ré PATRICIA COSTA, CPF n° 079.142.008-67, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 33,3333333% do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 172.352,25 (cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), sendo nomeada depositária Patricia Costa. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada,  Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial, _____ (SELO DIGITAL

11125232100000002235325250)

#MD5:8872678FD3E9B1A9F7A537D6B60D098C#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 29/08/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <u>I S E N T O</u> <u>D E</u> <u>C U S T A S</u> GUIA 26/08/2025
--	---



Selo Digital 1112523C3000000223532625C consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

